

11.º

Transição

As regras de transição entre o anterior e o novo plano de estudos são fixadas pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino.

Ministério da Educação.

Assinada em 28 de Dezembro de 1998.

Pelo Ministro da Educação, *Alfredo Jorge Silva*, Secretário de Estado do Ensino Superior.

ANEXO

Instituto Superior de Psicologia Aplicada**Curso de especialização de Psicopatologia e Psicologia Clínica****Grau de mestre**

Áreas científicas	Unidades curriculares	Unidades de crédito
Área I — Psicologia Clínica e Psicopatologia.	Psicopatologia	1,5
	Psicologia Clínica e Psicopatologia do Desenvolvimento.	2
	Psicologia e Psicopatologia Cognitiva.	1,5
Área II — Avaliação Psicológica.	Métodos de Avaliação Psicológica.	2
	Dinâmica Aprofundada da Avaliação Psicológica.	1
	Clínica da Entrevista	1
Área III — Temas Aprofundados.	História e Antropologia da Psicopatologia.	1
	Objecto em Psicanálise	1
	Sobre a Representação	1
Área IV — Dinâmicas Familiares, Sociais e Comunitárias.	Saúde Mental	1
	Psicologia Comunitária	1
	Psicopatologia e Estruturas Familiares.	1
Área V	Lógica da Investigação Científica.	1
	Seminários de Dissertação	2
Área VI — Formação Clínica.	Seminário de Temas Clínicos ...	2
	Actividade Clínica	5
	<i>Total de unidades de crédito.</i>	25

Portaria n.º 30/99

de 20 de Janeiro

A requerimento da Fundação Ensino e Cultura Fernando Pessoa, entidade instituidora da Universidade Fernando Pessoa, reconhecida como de interesse público, ao abrigo do disposto no Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro, pelo Decreto-Lei n.º 107/96, de 31 de Julho;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 57.º e 59.º do referido Estatuto;

Colhido o parecer da comissão de especialistas a que se refere o n.º 3 do artigo 52.º do Estatuto;

Ao abrigo do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 28-B/96, de 4 de Abril, e no artigo 64.º do referido Estatuto:

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º

Autorização de funcionamento

É autorizado o funcionamento do curso de Medicina Dentária na Universidade Fernando Pessoa, nas instalações sitas no Porto que estejam autorizadas nos termos da lei.

2.º

Número máximo de alunos

1 — A frequência global do curso não pode exceder 480 alunos.

2 — O número de novos alunos a admitir anualmente não pode exceder 80.

3.º

Plano de estudos

É aprovado o plano de estudos do curso, nos termos do anexo à presente portaria.

4.º

Grau

A conclusão com aproveitamento de todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso confere o direito à atribuição do grau de licenciado.

5.º

Início de funcionamento do curso

O curso inicia o seu funcionamento no ano lectivo de 1998-1999, um ano curricular em cada ano lectivo.

6.º

Condições de acesso

As condições de acesso ao curso são as fixadas nos termos da lei.

7.º

Condicionamento

A autorização e o reconhecimento operados pelo presente diploma não prejudicam, sob pena de revogação do mesmo, a obrigação dos órgãos responsáveis da entidade instituidora e do estabelecimento de ensino do cumprimento de eventuais adaptações ou correcções que sejam determinadas pelo Ministério da Educação, quer por não cumprimento dos pressupostos de autorização e reconhecimento, quer em consequência das acções previstas no artigo 75.º do Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo.

8.º

Vagas para 1998-1999

O número de vagas para a candidatura à matrícula e inscrição no ano lectivo de 1998-1999 é fixado em 80.

Ministério da Educação.

Assinada em 28 de Dezembro de 1998.

Pelo Ministro da Educação, *Alfredo Jorge Silva*, Secretário de Estado do Ensino Superior.

ANEXO

Universidade Fernando Pessoa — Porto

Curso: Medicina Dentária

Grau: licenciado

Unidades curriculares	Tipo	Carga horária total			
		Aulas teóricas	Aulas teórico- práticas	Aulas práticas	Seminários/ estágios
1.º ano					
1.º semestre					
Anatomia I	Semestral	—	30	45	—
Biomatemática	Semestral	—	60	—	—
Psicologia Aplicada	Semestral	—	60	—	—
Métodos e Técnicas de Comunicação	Semestral	—	30	30	—
Língua Inglesa I	Semestral	—	60	—	—
Língua Estrangeira I (a)	Semestral	—	60	—	—
Introdução aos Estudos Europeus	Semestral	45	—	—	—
2.º semestre					
História da Medicina	Semestral	30	—	—	—
Bioquímica	Semestral	—	60	—	—
Fisiologia	Semestral	—	60	30	—
Anatomia II	Semestral	—	30	30	—
Biologia Médica	Semestral	—	60	—	—
Língua Inglesa II	Semestral	—	60	—	—
Língua Estrangeira II (b)	Semestral	—	60	—	—
2.º ano					
1.º semestre					
Odontologia Social e Preventiva I	Semestral	—	60	—	—
Patologia Geral	Semestral	—	60	30	—
Epidemiologia	Semestral	—	60	—	—
Genética e Biotecnologia	Semestral	—	30	30	—
Química Fisiológica	Semestral	—	30	30	—
Histologia Geral e Embriologia	Semestral	—	15	45	—
Língua Inglesa III (b)	Semestral	—	60	—	—
2.º semestre					
Odontologia Social e Preventiva II	Semestral	—	60	—	—
Cariologia I — Higiene Bucal	Semestral	—	30	30	—
Histologia Odontológica	Semestral	—	15	45	—
Materiais Dentários I	Semestral	—	30	30	—
Imagiologia I	Semestral	—	30	30	—
Farmacologia I	Semestral	—	60	—	—
Língua Inglesa IV (b)	Semestral	—	60	—	—
3.º ano					
1.º semestre					
Anatomia Bucal	Semestral	—	15	45	—
Materiais Dentários II	Semestral	—	30	30	—
Imagiologia II	Semestral	—	15	45	—
Fisiologia Bucal	Semestral	—	30	30	—
Farmacologia II	Semestral	—	45	15	—
Imunologia	Semestral	15	45	—	—
Simulação Clínica Odontológica (c).					
2.º semestre					
Dentística I	Semestral	—	30	30	—
Prostodontia I — Total (Laboratório)	Semestral	—	15	45	—
Semiologia Médica	Semestral	30	30	—	—
Microbiologia e Parasitologia	Semestral	—	30	45	—
Anestesiologia	Semestral	—	15	45	—
Informática e Estatística Aplicadas	Semestral	—	30	30	—
Simulação Clínica Odontológica (c).					
4.º ano					
1.º semestre					
Cirurgia I	Semestral	—	15	45	—
Dentística II	Semestral	—	15	45	—

Unidades curriculares	Tipo	Carga horária total			
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários/estágios
Periodontia I	Semestral	—	15	45	—
Prostodontia II — Total (Clínica)	Semestral	—	15	45	—
Endodontia I	Semestral	—	15	45	—
Clínica Odontológica (Profilaxia e Terapêutica) — Atendimento ao Público (c).					
2.º semestre					
Cirurgia II	Semestral	—	15	45	—
Dentística III	Semestral	—	15	45	—
Periodontia II	Semestral	—	15	45	—
Prostodontia III — Parcial Fixa (Laboratório)	Semestral	—	15	45	—
Endodontia II	Semestral	—	15	45	—
Fundamentos de Oclusão	Semestral	—	15	45	—
Clínica Odontológica (Profilaxia e Terapêutica) — Atendimento ao Público (c).					
5.º ano					
1.º semestre					
Cirurgia III	Semestral	—	15	45	—
Dentística IV	Semestral	—	15	45	—
Ortodontia I	Semestral	—	15	45	—
Prostodontia IV — Parcial Fixa (Clínica)	Semestral	—	15	45	—
Endodontia III	Semestral	—	15	45	—
Prostodontia V — Parcial Removível (Clínica)	Semestral	—	15	45	—
Odontopediatria I	Semestral	—	15	45	—
Clínica Odontológica (Profilaxia e Terapêutica) — Atendimento ao Público (c).					
2.º semestre					
Odontopediatria II	Semestral	—	15	45	—
Cirurgia Traumatológica Buco-Maxilo-Facial	Semestral	—	15	45	—
Clínica Integrada I	Semestral	—	15	45	—
Ortodontia II	Semestral	—	15	45	—
Cariologia II	Semestral	—	15	45	—
Prostodontia VI — Parcial Fixa e Removível (Clínica)	Semestral	—	15	45	—
Organização dos Sistemas de Saúde	Semestral	30	—	—	—
Clínica Odontológica (Profilaxia e Terapêutica) — Atendimento ao Público (c).					
6.º ano					
1.º semestre					
Atendimento de Urgência e Triagem	Semestral	—	15	45	—
Clínica Integrada II	Semestral	—	30	90	—
Diagnóstico/Planeamento	Semestral	—	15	45	—
Sociologia e Demografia	Semestral	60	—	—	—
Ética e Deontologia Médicas	Semestral	30	—	—	—
Clínica Odontológica (Profilaxia e Terapêutica) — Atendimento ao Público (c).					
2.º semestre					
Estágio em Odontologia	Semestral	—	—	—	150
Medicina Dentária Forense	Semestral	—	30	—	—
Saúde Comunitária	Semestral	30	30	—	—
Economia da Saúde	Semestral	30	—	—	—
Clínica Integrada III	Semestral	—	30	90	—
Clínica Odontológica (Profilaxia e Terapêutica) — Atendimento ao Público (c).					
Monografia	—	—	—	—	—

(a) Francês ou Alemão ou Espanhol.

(b) De acordo com a escolha feita no 1.º ano.

(c) Unidade extracurricular de carácter facultativo.

(d) Nos termos a regulamentar pelo órgão legal e estatutariamente competente da Universidade.

Duração mínima do semestre: 15 semanas lectivas efectivas.

Duração mínima do ano: 30 semanas lectivas efectivas.